



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 175, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 180.480,68 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de materiais de Informática (computadores e notebook) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender à solicitação de Ata nº 318/2.022, na aquisição de postes de iluminação pública da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 180.480,68 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>02.09.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>02.09.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.09.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.09.01</b>	449052.15.452.0005.2.037.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.480,68 (Ficha 66)

<b>10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>02.10.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.10.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.10.01</b>	449052.15.451.0006.2.041.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00 (Ficha 194)

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>02.09.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>02.09.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.09.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.09.01</b>	339039.15.452.0005.2.040.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380,68 (Ficha 69)

<b>9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>02.09.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>02.09.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.09.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.09.01</b>	339039.15.452.0005.2.039.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.300,00 (Ficha 72)

<b>9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>02.09.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>02.09.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.09.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.09.01</b>	339039.15.452.0005.2.038.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.800,00 (Ficha 74)



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.10.01</b>	339030.15.451.0006.2.042.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 199) 100.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 13 de julho de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município